

cidadão laborioso—Deve ser melhorada a forma de os arrecadar; ea maneira da imposição e cobrança desse tributo que tanto custa ao povo, e que quasi sempre é mal aplicada, nas despesas a que em grande parte é votada

As nossas estradas achão-se no maior estado de miseria—Todos sabem quanto as boas estradas fazem prosperidade do commercio, e consequentemente as rendas publicas. Huma boa estrada do campo maior a Capital, que podesse andar carros, e combóis com facilidade pelo inverno, e secca, com boas pontes nos Rios surubim, Maratam—riacho do Mucambo, e outros, com outra igual que viesse da Parnaíba, e Barras, e encontrasse com a primeira, humalegoa no lugar de nominado alegre, perto da povoação do livramento, podia facilitar o commercio dos tres maiores povoados do Norte com a capital. o Rio Maratam mesmo na estrada da Parnaíba, eos reachos que lhe seguem são susceptivos de pontes.

Este melhoramento todo, isto he, das estradas destes tres povoados para a Capital se poderia fazer, ou é provavel que se possa fazer, com uma somma de trinta a quarenta contos de Rs mas esta somma estaria em poucos annos recolhida aos coffres da Provincia, pelo acrescimo dos rendimentos publicos, e feita a experiencia, facil é de conselhar-se, que o mesmo sistema se iria pondo em pratica por toda a provincia, e precisamente de Oeiras para S. Gonsalvo—

Com boas estradas a acção governativa se tornaria tambem mais efficaz, e consequentemente mais garantida a ordem publica, ou os direitos de vida, e propriedade, que ate hoje tem sido mais respeitadas pela propria fadole pacifica do povo Piahyense do que pela authoridade publica.

Ademinuição de varios empregos Provincias que augmentarão inormamente as despesas da Provincia por mero luxo, e pelo sistema de afilhadagem, seria um grande bem para a Provincia.

Omellhoramento dos ordenados dos professores de primeiras letras, ou da instrução primaria, e consequentemente a escolha de bons professores para occuparem as respectivas cadeiras, o acrescimo de soldo para o corpo policial, e gratificação para os voluntarios habilitaria para termos bons soldados de policia e acabaria com o sistema de assentarem praça os ladrões, e vadios, e consequentemente acabaria a nenhuma confiança q' os cidadãos depositão na actual tropa de policia, que a excepção de servir de instrumento nas epochas eleitoraes, segundo o actual sistema de recrutamento, só tem servido de augmentar os males que pezo sobre a nossa sociedade.—Oemprego de meios para auxiliar a acção do governo geral na commucação a vapor do Rio Parnaíba, e consequentemente o progresso do nosso commercio, augmentaria rapidamente a renda de nossa alfandega, para que semelhante somma suprisse a deminuição que traria o melhor methodo da imposição de Disismos, ea despesa dos tributos que paga a agricultura.

Para traçar de materias de tanto alcance, os eleitores devem ter muito em vista que não he votando em Deputados como a maioria da deputação que findou, que se alcançará. A provincia ja conta hoje muitas inteligencias, que comprehendem estas verdades, que tem verdadeiro patriotismo, mas que vivem esquecidas, porque o espirito de partido só tem attendido as conveniências individuaes, em dispreso do bem publico. He preciso que os actuaes eleitores aceitem estas verdades sem preoccupação, e que ponhão em pratica com sua condue-

ta na votação as vantagens que nos deu a reforma da Constituição, creandó-nos essas assembleas, e consequentemente as franquias Provincias, maxime quando na assemblea geral se desenvolve a idea de rescama lei de interpretação, no sentido de tornar o acto adicional tal e qual deve ser constitucionalmente fallando. (Continua-se-a)

Noticias diverças.

A noticia mais importante, recebida da corte do imperio, he o complemento do quadro das presidencias. Por cartas particulares fidedignas sabemos que se acham nomeados presidentes de Pernambuco o Exm. Sr. Dr. Taques, e do Maranhão o Exm. Sr. Dr. Xavier Paes Barreto; ficando as presidencias das mais provincias assim distribuidas:

Do Amazonas, Dr. Francisco Jose Turbato, (novo) Do Para, deputado João da Silva Carrão, (idem) Maranhão, Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, (idem).

Piahy, Dr. João José de Oliveira Junqueira, (velho.)

Ceará, Dr. João Silveira de Souza, (idem) Rio Grande do Norte, Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, (idem.)

Parahiba, tenente-coronel Henrique de Beaurepaire Rohan, (removido do Pará) Pernambuco, Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, (removido do Maranhão.)

Alagoas, Angelo Thomaz do Amaral, (removido do Amazonas.)

Sergipe, Dr. João Dabney de Avellar Bretero, (velho.)

Bahia, senador João Vieira Cansanção do Sinimabá, (idem.)

Rio de Janeiro, conselheiro A. N. Tolentino, (idem.)

São Paulo, senador José Joaquim Fernandes Torres, (novo.)

Paraná, Dr. José Liberato de Mattos, (idem.)

Santa Catharina, Dr. João José Coutinho, (idem.)

São Pedro do Sul, senador Angelo Ferraz, (idem.)

Minas Geraes, senador Herculano Ferreira Penn, (reconduzido)

Goyas, Dr. A. A. Pereira da Cunha, (velho.)

Matto Grosso, o chefe de divizão Joaquim Raymundo de Lmare, (novo)

A policia da corte prendeu o administrador do correio do Ceara, que alli se achava por introduzir sedulas falsas de 10 e 20 rs. na circulação da corte: As sedulas eram firmadas por Eleuterio José de Sousa Filho, e Luiz Alves Pereira.

Uma companhia de seguros de vidas intitulada—Tranquillidade—apresentou no dia 6, á praça do Rio, os seus estatutos, e immediatamente todas as suas acções foram subscriptas. Os estatutos acham-se aprovados pelo decreto imperial n. 1660.

O administrador do correio da corte fez uma nova apprehensão de cem quilates de brilhantes que vinham dentro de uma carta endereçada pelo vapor inglez «Medwy» a casa Dretus Ainc & Cp.

O Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho foi nomeado secretario da presidencia do Maranhão.

O Sr. desembargador Martiniano da Rocha Bastos foi transferido da relação do Maranhão para a da Bahia.

Consta-nos que as ordens religiosas de S. Bento e Carmo vão offerecer ao estado, para sentarem praça no exercito, cem escravos de cor, moços e bem apessoados, com a equitativa condição de não serem obriga-

dos ao serviço militar por mais de 6 ou 8 annos. As ditas ordens, attendendo as necessidades de satisfazerem a outros compromissos piedosos, acceitaram do governo a esmola de 30.000 em apolices da divida publica ou em accões da estrada de Pedro II. pelo valor da praça.

« Deus inspire as corporações religiosas para que, procedendo dest'arte, vão pouco a pouco lavandó-se do grande peccado de manterem com o seu exemplo a escravidão o que he contrario as palavras de Jesus Christo e a philosophia do seculo. (Diario do Maranhão.)

Rio 12 de Setembro de 1857.

Deverá ter lugar amanhã, no passo do Senado, a uma hora da tarde, o encerramento da primeira sessão annual da presente legislatura.

A sessão foi pouco fecunda, como por vezes temos observado; mas deu-se um passo para o desenvolvimento da liberdade regular do credito, uma das mais graves questões da actualidade economica do imperio.

Na luta que se havia travado entre as escolas restrictiva e liberal, o ministerio viu-se mais de uma vez em situação um tanto difficil; mais o apoio que lhe prestou francamente a imprensa, e a coadjuvacão muito efficaz da camara quatrienal, deu-lhe coragem para vencer. No senado tambem teve elle por si a maioria.

Na questão das sociedades em commenda não foi o ministerio tão feliz na camara vitalicia. A' uma larga discussão deu lugar alli o respectivo projecto, que ficou adiado para o anno; e provavelmente terá de soffrer alguma emenda, como conveniente.

votaram-se as leis annuaes; e votaram-se tambem litorias em grande escala: e este humal que já mostra sem esperanças de cura.

Uma das quellas leis, a do organo de receita e despesa, esteve em risco de não passar; porque fôra mutilada no Senado, e isto provocara o ressentimento da camara temporaria pelos motivos que já est o no dominio do publico; mas esta camara esboçou seus desgostos, e acceitou o juizo da vitalicia.

Este facto veio perturbar a harmonia que havia existido entre a camara dos deputados e o ministerio: a maioria retirou-se descontente.

Algumas questões administrativas devem agora occupar mais seriamente a attenção do governo.

Estão nomeados os novos presidentes, mas entre essas nomeações, uma, que é a de Pernambuco, não tem, com justos motivos parecido acertada.

A questão do Paraguay é uma das mais serias que o governo tem a braga. Opinões pessoas muito corlutas que entre as medidas ja tomadas algumas nao parecero dictadas por bom aviso.

A imprensa cumpre acompanhar com todo o criterio e lealdade as grandes questões do dia.

Do Correio da Tarde.

correspondencias particular, Recife 8 de Setembro de 1857.

Contamos hoje 35 annos e um dia depois que um grito hoje de heroismo bradou das margens de Ipiranga—Independencia ou morte!

Este brado retumbando desde o Prate ao Amazonas trouxe-nos a realidade da independencia do imperio da Santa-Cruz.

Este echo saído dos labios de um príncipe verdadeiramente grande fez Portugal estremecer, e de mau grado sua, é verdade,

reconhecêo—mas—sim livres de seu jugo infernal! Salve, oh! Deus Omnipotente, esse dia que trouxe a emancipação do Brasil—Brasileiros.—piauhyses—presados—Comprovincianos, lembremo—nos sempre desse dia glorioso!

Sete de Setembro, ên vos saudol!

O povo pernambucano, sempre brioso e cheio de patriotismo, não deixou, e nem era possível, passar desaperecebido o dia de hontem—sete de Setembro!

O Júbilo foi manifestado geralmente com parada, cortejo no palácio, salvas de artilheria, Illuminação, bailes, &c. Tivemos igualmente teatro, e a peça que subio a scena nesta occasião, foi o drama—Pedro, — é uma nova produção do Senr. Mendes Leal, primorosamente escripta, e foi representada hontem pela primeira vez. Logô que o Exm. Senr. Vice—Presidente da Provincia, comparecêo na tribuna, e fin-la a effecção que foi executada pela orchestra a companhia cantou, perante a Effigie de S. M. o Imperador— o hino nacional — a conferencia foi extraordinária; e a peça optivamente executada foi bastanté a pplaudida. Passemos para as noticias da corte— O deputado sympathico e popular do Piahy, ainda nada fez, e creio que nada fará este anno a favor do povo que tem a honra de representarl. Dêlle a inda não partio um só— apoiado — Fêlz Piahy, bonaventurado Salles, affertunado povo!!!

Não sabemos ainda em que ficará a complicação do Brasil com o Paraguay—se o presidente Lopes continuar em seus desatinos, e de support—um rompimento com o Brasil.

Um projecto assignado por 35 Senadores, foi a apresentado ao Senato em sessão do dia 20 do passado, authorisando o governo a mandar levantar no Ipiranga, um monumento em memoria do grande facto, que ali se passou, quando da boca de D. Pedro 2º partio em 7 de Setembro de 1822 o brado de — Independencia ou morte —

Conta-nos que o povo Piauhynense tinha de hontem honra no dia 7 de Setembro em presença de S. M. o Imperador, ao Exm. Sr. deputado Francisco Carlos Brandão, offerecendo-lhe uma rica medalha de ouro esmaltada, em testemunha do quanto applaudia o patriotismo e illustração de S. Ex. pelos esforços que tem empregado em favor de todas as classes do paiz.

Europa—Os representantes da França, Prussia, Russia, e Sardenha, romperão suas relações diplomaticas com a sublime porta, tendo-se já annunciado a retirada desses a gentes de constantinopla.

Tendo a Corte recusado annullar as eleições de Molinara de origem a este rompimento, No dia 27 de Julho celebrou-se em Bruxellas o Casamento da princeza Carlota Elza do Rei Leopoldo I da Belgica, com o archiduque Ferdinando Maximiliano, d' Austria.

Fallado em Amceij, na saboia, a 3 de Agosto o celebre romancista francez Eugenio Sue—

As noticias da India não erão favoraveis a Inglaterra; disia-se que os insurgentes destruíam centenaes de navios carregados de cereaes—

Portugal—No dia 12, diz o Jornal do Commercio de Lisboa, desde pela manhã, ate as 5 horas da tarde, tocario os sinos a rebate nas Freguesias de Veiga e Moreira, a barmando o povo para vir a Cidade destruir uma machina de destilação, porque dizem que queima centeio. A fabrica está montada no centro da Cidade, em huma quintalejo.

Temos recebido constantemente o conciliador Piauhynense—e fazemos votos a'os ce-

os pela sua longa conservação—

Estimaremos que o Piahy ja se ache livre, como cremos, do jugo Cataubal—
A deus—âte outra vez.

Senr. Redactor. Não posso resistir ao grande desejo que tenho de dar-lhe noticias desta Villa, tanto mais quando julgo de summa necessidade, a publicação de muitos factos que nella sepraticão. e pois por isso que huseo as paginas do seu conceituado Periodico. Passou-se o dia da Pascoa do Espirito Santo, e não houve missa nesta Villa, voltando os fideis devotos que concorrerão á Igreja nesse dia, assaz descontentes. E como pois assim não havia de acontecer, si o Senr. Padre Joaquim Mariano da Silva Guimarães, Vigario—Encomendado desta Freguesia, não deixando nesta Villa outro sacerdote, della sahio no dia 25 do mês passado (não sendo esta a primeira vez) para a Villa de Piracurua, levando quatro, ou cinco testemunhas, para ali proceder hua justificação (como se jacta) de seu bom comportamento, e cumprimento de seus deveres, e segundo me consta, assim e consequente, entre tanto que nella devido por conhecel-o de perto, e bellamente inteirado de sua grandissima habilidade de illudir a boa fé de outrem, até mesmo de alguns que diz serem seus amigos, com seu fingido ar dócil, não lhe dando a consciencia de os mettêr em qual q'uer responsabilidade. Consta-nos que de pois de obter essa justificação (note-se que não houve citação de parte para contestar) partira dali, no dia 2 do corrente, para essa Capital, afim de vêr se obtém alguns attestados, e cartas a seu favor, para ir ao Maranhão, e lá apresentar-se, com tres documentos, ao Exm. e Rm. Senr. Bispo Boqueirão, e com sua costumada sem cerimonia, negar os factos criminosos, que no exercicio do Sacro Ministerio por elle poluido tem praticado sem o menor escrúpulo nesta Freguesia, alguns dos quaes já foram levados ao conhecimento do mesmo Exm. e Rm. Senr., por representação do meu cunhado José Pereira da Cunha, a companhia dos pareisos documentos comprobativos.

Nturo a maior convicção de que os Illustrados Therезinenses, não se deixarão illudir em sua boa fé, com as macias palaxras do Senr. Padre Guimarães, em bora mesmo uzeiro d' esta arte, atem desenvolvido para com as innocentes ovelhas do Aprisco e de que por infelicidade dellas, elle é pastor, que conhecendo as suas pequenas luzes, e valendo-se desta circumstancia, obteve um attestado da respectiva Camara Municipal, de sua conducta moral, civil, e religiosa, a despeito de se observar o contrario, porem, honra seja feita a os veridadores, que, assim mesmo baldos de conhecimentos, se oppuserão a similhante attestado, e assignarão vencidos. A Capital Therезina não hé a Villa de Pedro 2º, onde o Senr. Padre Guimarães mofoseaba da lei regimental das Camaras, e discute com os respectivos Veriadôres, interrompendo assim os trabalhos das Sessoes. Ora mandando que se deve fazer, isto, ou a quillo que hé de sua vontade, e ora repellindo á Veriadôres que não são de sua afeição, para não tomar assento, por não têr chegado ao toque da campanha, julgando-se para tanto habilitado, ou ao menos, como se elle tão hem seja Veriadôr, Parece inverivel tão discommunal procedimentos, entre tanto hé real este facto, o qual

foi praticado com migo na qualidade de Veriadôr effectivo da mesma Camara, na sessão do dia 23 do mez Proximo findo.

Releva ponderar que as sessões da Camara são feitas na propria caza do Senr. Padre Guimarães onde mora, aliás impropria para os trabalhos de hua respeitavel Corporação... sendo para nojar-se que herão feitas as sessões em outra caza, e sem que houvesse deliberação da Camara, foi conduzido de ordem do Senr. Padre Guimarães o archivo da Camara para sua caza, e ali se fazem as Sessões.

A Capital Therезina, não hé a Villa de Pedro 2º, onde o Senr. Padre Guimarães, não manda passar muitas certidões que lhe são requeridas, visto como não lhe faz conta mandal-as passar, por que lhe por isso sobre vir alguma crime, entre tanto sofrão as partes, e elle guarda (ou rasga) seus peligos, e retira-se para Peracurua, e o que fazer-se neste cazo? Além destas gentilezas do Senr. Padre Guimarães, muitas outras mais, poem em pratica, que para evitar prolixidade deixo de as narrar. Digne-se Senr. Redactor dar publicidade, a estes verdadeiros factos, pelo que muito me obrigará. Sou com respeito

De V. S.
Muito attencioso e reverente Criado.
Rufino Gregorio da Silva
Pêlo 2. 7 de Junho de 1857

Por falta de espaço ja não tem sido publicada a representação que contra o Padre Joaquim Mariano, foi enviada ao Exm. Bispo do Maranhão, o que faremos logo que nos seja possível, e por cuja demostra pedimos desculpa a parte offendida.
O Redactor

Para o Exm. Sr. Presidente da Provincia, e a Relação do Districto lerem —

Foro Civil da Therезina.

No primeiro do outubro de 1857, não houve audiencia—Havendo Juiz Municipal supplente em exercicio— substituido, até na Camara que seus camuristas andão por ali em qualquer canto das ruas da cidade! Também não houve a 8 de outubro, quando ate a camara funcionava! Nem houve a 22 de outubro! item.

Os feitos ficão parados, as partes soffrem muito, os Juizes a doecem todos!

E todavia não temos o cholera—morbus nem qualquer molestia epidemica, ou contagiosa — a — menos — que não seja a immoralidade, a nemhã observancia e respeito as leis — Ora meus Senhores: Leião a ord. L. 3. T. 19, o Decreto de 29 de Maio de 1654 pois apesar de 2 seculos inda vive!.. E o cod. criminal—art. 129. §. 1º e 2. e art. 154—nao está em vigor? ora vejão... E depois fallaremos—
O Meirinho C.

o Golpe de estado da Camara Municipal desta Cidade.

Na sessão de 22 do corrente, forão de mettidos pela Illm., sem motivos justificaveis—os Srs.—Secretario Salustiano Rodrigues de Almeida—Procurador—João Honorato Ribeiro—Porteiro—o sr. Grigorio.

Areação foi encantuar-se na Municipalidade! A Camara segundo corre, não estava legalmente constituida, por que di-

zem os demitidos que ella se compôs de veriadores menos votados—

Consta que levarão o negocio ao conhecimento de S. Exc. o Presidente da Provincia.

Anarchia na Thesouraria Provincial Correão a os Empregados da mesma.

Os Empregados da Thesouraria Provincial declararão ao sr. chefe de Secção J. R. de Souza Neves, uma guerra de morte. Lá pelo que diz respeito as causas—elles que o digão.—

Chegou aponto de haver desaffio na porta da repartição, e graves descomposturas!

Informado S. Exc. o Presidente da Provincia de semelhante desacato, chamou-os por occasião da sessão do dia 21, e reprehendeu a todos polidamente, recommendando aos chefes o cumprimento de seus deveres, e o não abuso de sua posição para com os seus subalternos; e a estes o devido acatamento, e respeito a seus superiores.

Veremos se—se emmendão...

Eoi nomeado Lente da Cadeira de Latim desta Cidade, o sr. Cordeiro, ex professor da Farnahiba.

O sr. Capitão Jose Pereira Nunes, foi reentregue do seu lugar de Thesoureiro.

Das nomeações feitas pelo sr. Catanho a do sr. coronel Roberto Raimundo de Aguiar, para Thesoureiro da Provincial foi uma das melhores, por que este sr. tem todas as qualidades precisas para exercer esse emprego—Infelizmente porem a sua nomeação foi a consequencia de uma injustiça e escandalozo arbitrio do sr. Catanho, S. Exc. o sr. Dr. Junqueira, obrou com justiça mandando-o reentregar a o sr. Nunes seu emprego, visto que esse sr. não era responsavel perante a lei, pelo seu discurso na Assembléa Provincial, contra os desvarios do sr. Catanho, dando assim motivos para essa injusta, e violenta demissão.

Louvamos a S. Exc. por este seu acto de rectidão e justiça; e damos nossos ciosos parabens, a o sr. coronel Roberto, e Cap. Pereira Nunes. Ao primeiro por que deixou de exercer um emprego que não pediu, e não queria; mas que lhe traria muitos encommodos, e o disgosto de servir para instrumento dos caprichos do sr. Catanho, que se quiz servir do merito do sr. Roberto para apadriñar as suas loucuras.

Ao segundo porque, entrou na posse de um emprego a que tinha jus pela sua conducta, e serviços a Provincia.

O Sr. Dr. Enéas—dando-se a disfrute no Correio Piauhense n. 60 de 17 de outubro.

Lá forão, meo charo Dr, esses bons tempos dos Roldãos, dos Oliveiros, dos Quixotes, dos Rolandas, dos lineas, e dos Malunguinhos.

Louvido Deos, estamos em outra época.

A mintira, e a impostura apenas paleia hoje, mas não domina—Averdade já corre com avelocidade do telegrapho—Tudo se analisa, tudo se descobre. Ninguem teme mais os cavalheiros andantes, nem os Reis das montanhas, nem a inquisição, nem o limueiro, as presigangas.

Deichai-vos de tréatas, e de caréatas, meu charo Dr.; já não ha quem coma araras:

Vamos ao que serve.

O Redactor principal do Consiliador apenas se imcumbete da redacção dos artigos de fundo do jornal sobre a politica

geral, e de alguns artigos pacotilhoiros: sobre ser isto sabido em toda esta Cidade, ahí estão as declarações do seu primeiro numero, francas, e sinseras—

Tudo o mais corre por outros canaes, e eis a necessidade d'haver um Edictor responsavel—aquele que está sugeito as averiguações dos tribunaes pelas correspondencias locais.—Este sr. porem, que não pretendia demorar-se muito na direcção do jornal, porque tractava-se de contractos com outrôs que razão especiaes lhe davão preferencia; quiz ter um responsavel a qui residente, que em todo tempo respondesse perante os tribunaes por que era de Caxias, e até hoje não está decedido aqui ficar e nem queria vir de tam longe, quando deixa-se a imprensa, por qual quer bestialidade.

Eu que sou patriota velho, ainda daquelles bons tempos dos Tristãos, e dos Canecas, apresentei-me, por que entao a patria estava em perigo, com os desmandos do vosso memoravel Catanho. Sou o responsavel—Bem vez pois que não sou um miseravel espoleta; sou um homem que, se não sou tão rico como vós, tenho mais serviços reaes ao paiz, padeci pela patria, por ella quero acabar, e vós o que soés?

Ora a gora sabereis sr., que aquelle que repelle injurias, com injurias iguaes nem um crime commette: vois sois um padre, ente, sr. Dr. Encas, um miseravel espoleta de vossos irmãos, cheios de defeitos e crimes, que principiarão a ser publicades do n. 20 deste jornal, em seguida, um só numero não sahira que não appareção factos criminosos delles, e que vos obrigarão a vir a esta capital dar vos a desfructa, requerendo em juizo sem saber o que, e apesar de serdes um Bacharel formado por desgraça desta pobre terra, ea cometeres novos crimes, requerendo em juizo com procuraça viciada.

Vós temestes a provas dos crimes d'elles, ea pretexto de não ser o responsavel lá a pessoa que imaginastes para poderdes escapular e evitar a vossos manos uma condemnação dissestes que o redactor do jornal era um covarde, um miseravel—!! Covarde, e miseravel sois vós, que fugistes as provas logo que me annuncieei como responsavel, que estava no caso da lei para responder em juizo—dissemos que vosso Mano era accusado pela opinião, pela vós publica, de crimes horrorosos; agora faremos mais; publicaremos esses documentos de que tivemos conhecimento quando a isso avansamos—; denunciaremos d'elles como pessoa do povo, levaremos essas potencias abarra dos tribunaes: e diremos como vós: Que um potentado criminoso não está livre da Cadeira, assim como por certo não está um calumniador se não prova o que diz.

Theresina 23 de Outubro de 1857.

Manoel Luiz Castello—branco.

O Alferees Fonseca e o Conciliador.

Bem mostraes, meu bravo Militar, que representaes em theatro, que tendes uma grande tendencia para comico! O vosso aranzel do Correio Piauhense n. 60 assim o prova.

Ora para que allegaes a vossa conducta em tempo de eleições, a nós que como vós sabeis, não foi occulto vosso procedimento. Ora meu Alferees—

De interlocuções, eu nada sei, Conto o caso, como o caso foi, Na fraze da constante Lei, O Ladrão é ladrão, e o Boi é Boi.

Agastaste-vos por que vos chamamos inepto! Oh! que pena nos daes com isto! Inepcia quer dizer fatuidade—parvoisse, & Não me dispensareis por quem sois, de explicar o resto, meo Alferees comico.

Bem sabeis que não temos com vosco ma vontade—Não quereis nossos elogios n'aquillo que mereceis, não é assim?

Lá por isso não faremos questão, fica o dito, por não dito; viva a Patria! Sois um bravo, meu oñão. Mas não precisa carregares de batoneta calada, sobre o pobre—Conciliador—Somos tão iracos! Compete-vos as honras de comico, a nós a de escriptor imparcial.—

Damos a Cesar, o que é de Cesar.

A Deus, o que é de Deus.

Vos não tendes aptidão para commandares, a força publica em tempos de eleições.

DOCUMENTO.

Ill^o Sr. Inspector—Faustino Fernandes da Silva, requer a V. S. que mande declarar por certidão se o Supplicante deve alguma coisa de dinheiros vencidos até hoje—pelo bué—Espera Receber Mercê—Faustino Fernandes da Silva—Jasso—Administração em 12 d'Agosto de 1857—Amorim—Prot. f. 53—Cumprido o despacho do Sr. Inspector, certidão que o Supplicante nada deve a esta Administração, relativamente a seus lançamentos vencidos—Para constar passou-se a presente—Em Manoel da Costa Velleso a escrevi—2^a Secção da Contadoria d'Administração da Fazenda Provincial dose de Agosto de mil oitocentos e cincoenta e sete—O Chefe de Secção—José Ricardo de Souza Neves.—

PACOTILHA

Desta vez não ha Por falta de tinta; Porque a que ha, So berria, não pinta.

Fregueses esperai, Que ella sahira. No numero seguinte, Não se faltara.

ANNU SCLTOS

José Antonio da Costa e Silva, por seu procurador nesta Cidade, faz publico que em tantos do mez de Julio do anno passado, a Viuva Frederica Augusta da Costa e Silva, de mãos dadas com seu cunhado João da Silva Leite, concluzirão de Caxias para esta Cidade uma escrava do annunciate, de nome Delfina crioula com idade de vinte e tantos atrinta annos, sem seu consentimento, e tendo-lhe sido por vezes expulso negão-se a entregala, a legando para isso o frivolo pretexto de estar fugida. O annunciate previne que ninguem fassa negocio com os autores de tal atentado respeito a mesma escrava, e desde já protesta contra elles e contra outra qual quer pessoa que o cultar a mesma escrava. Theresina 25 de Outubro de 1857

Como procurador Manoel da Cunha Manis

Pelo mais barato possival vende o abaixo assignado tres legoas e meia de terra pouco mais ou menos, rio jundiáhy no rio grande do Norte. Está autorizado ali para vende-las o Ill^o. Sr. Major José Lucas Soares Raposo da Camará, morador na capital daquela provincia. Theresina 19 de outubro de 1857—Antonio Baptista L. Cordeiro.

Typ. Ind. Editor Candido G. Pessanha Junior.